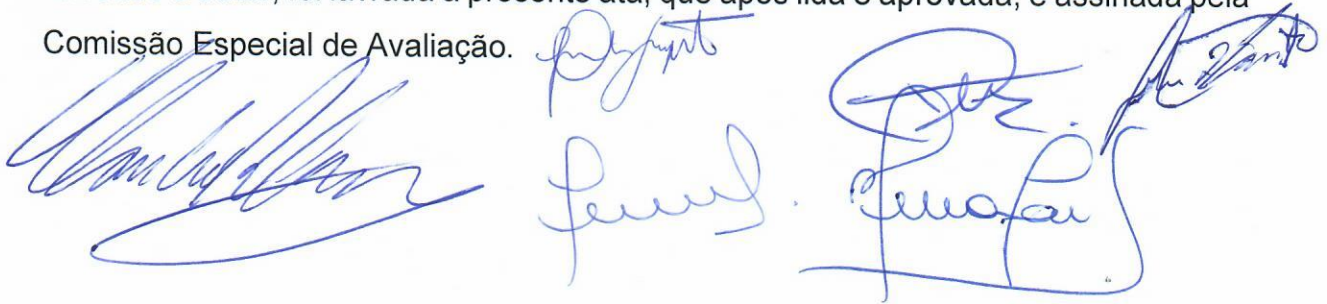


Ata nº 37

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, às 08:30h horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 299/2021, de 28 de abril de 2021, para analisar a solicitação de prorrogação de prazo para início de edificação, requerido pela suplente de inscrição nº 67, através do protocolo de nº 1797/2022. Considerando a informação de que a requerente estaria dando início a edificação em 30 (trinta) dias, a Comissão decidiu por prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**